

**RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0279/2009**

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0143/2008, que Estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 178/2008, que Dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 09/2009, que Dispõe sobre orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 23321, de 14 de agosto de 2009;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Habilitação: Licenciatura, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

### CAPÍTULO I DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Filosofia – Habilitação Licenciatura está fundamentado nas seguintes diretrizes:

- I - promoção da relação que o aluno de Filosofia estabelecerá, ao longo de sua vida acadêmica e profissional, com um campo específico de conhecimento;
- II - capacitação do profissional da área de Filosofia para intervenção na realidade em que está inserido a partir do seu domínio de conceitos, da sua capacidade de relacionar conceitos, do manuseio de técnicas de argumentação, do uso da lógica, etc.;
- III - habilitação para a docência para a atividade pedagógica do estudante no ensino médio e fundamental;
- IV - promoção de competências e habilidades que capacitem o estudante à reflexão crítica.

Art. 3º Os objetivos do Curso e o perfil do concluinte constam dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

### CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO

Art. 4º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Filosofia - Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2010, será o Seriado Anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I - atividades acadêmicas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
  - a) atividades acadêmicas anuais;
  - b) atividades acadêmicas semestrais;
- II - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais;
- III - atividades acadêmicas complementares.



Art. 5º O currículo do Curso de Graduação em Filosofia - Habilitação: Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I - atividades acadêmicas obrigatórias;
- II - disciplinas optativas;
- III - atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondentes a Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado;
- IV - atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
  - a) monitoria acadêmica;
  - b) projetos de pesquisa em ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
  - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
  - d) disciplinas especiais;
  - e) cursos de extensão;
  - f) eventos;
  - g) estágios curriculares não obrigatórios;
  - h) disciplinas eletivas;
  - i) carga horária excedente das disciplinas optativas.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula.

§ 4º As disciplinas optativas serão ofertadas a partir de um elenco aprovado pelos Departamentos envolvidos.

Art. 6º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 7º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do Curso.

Art. 8º As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por série, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 9º Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 10. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

### CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 11. Os conteúdos curriculares do Curso de Filosofia - Habilitação: Licenciatura estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do Anexo III.

Art. 12. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Filosofia - Habilitação: Licenciatura é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 13. Para obter o grau de Licenciado em Filosofia, o estudante deverá cumprir um total de 2.860 (duas mil e oitocentas e sessenta) horas relativas ao currículo proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de atividades acadêmicas complementares e disciplinas optativas.

Art. 14. A matriz curricular do Curso de Filosofia - Habilitação: Licenciatura a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

#### 1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6EDU121	Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem	1S	60	-	60
6FIL 075	Antropologia Filosófica	A	60	-	60
6FIL076	História da Filosofia Antiga	1S	60	-	60
6FIL077	Filosofia Geral	1S	60	-	60
6FIL078	Prática de Pesquisa em Filosofia I	1S	30	60	90
6FIL079	Filosofia Política I	2S	60	-	60
6FIL080	História da Filosofia Medieval	2S	60	-	60
6FIL081	Estética	2S	60	-	60
6FIL082	Lógica I	A	60	-	60
6FIL083	Ética I	2S	60	-	60
<b>Total</b>			<b>570</b>	<b>60</b>	<b>630</b>

#### 2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6EDU122	Política Educacional e Organização Escolar	2S	60	-	60
6FIL084	Prática de Pesquisa em Filosofia II	1S	30	60	90
6FIL085	História da Filosofia Moderna	1S	60	-	60
6FIL086	Filosofia Política II	1S	60	-	60
6FIL087	Lógica II	A	60	-	60
6FIL088	Ética II	1S	60	-	60

6FIL089	Filosofia da Ciência	2S	60	-	60
6FIL090	Teoria do Conhecimento	2S	60	-	60
6FIL091	Filosofia da Linguagem	A	60	-	60
6FIL092	História da Filosofia Contemporânea	2S	60	-	60
		<b>Total</b>	<b>570</b>	<b>60</b>	<b>630</b>

### 3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6EDU123	Didática e Teoria da Educação	A	60	-	60
6EST109	Estágio Curricular Supervisionado I: Planejamento e Gestão (FIL)	A	60	140	200
6FIL093	Prática de Pesquisa e Planejamento em Educação	1S	30	60	90
6FIL094	Prática de Pesquisa em Filosofia III	1S	30	30	60
6FIL095	Tópicos de Filosofia Antiga	1S	30	-	30
6FIL096	Tópicos de Filosofia Medieval	2S	30	-	30
6FIL097	Prática de Pesquisa em Filosofia IV	2S	30	30	60
	Optativa I		60	-	60
	Optativa II		60	-	60
	Optativa III		60	-	60
		<b>Total</b>	<b>450</b>	<b>260</b>	<b>710</b>

### 4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6EST110	Estágio Curricular Supervisionado II: Planejamento e Gestão (FIL)	A	30	170	200
6FIL098	Prática de Ensino em Filosofia	1S	30	60	90
6FIL099	Tópicos de Filosofia Moderna	1S	30	-	30
6FIL100	Tópicos de Filosofia Contemporânea	2S	30	-	30
6TCC107	Trabalho de Conclusão de Curso (FIL)	A	60	100	160
	Optativa IV		60	-	60
	Optativa V		60	-	60
	Optativa VI		60	-	60
		<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>330</b>	<b>690</b>

Art. 15. As atividades acadêmicas 6TCC107 Trabalho de Conclusão de Curso e 6EST109 Estágio Curricular Supervisionado I: Planejamento e Gestão são consideradas essenciais e a reprovação implicará, obrigatoriamente, em retenção na série.

Art. 16. Para a integralização curricular, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, o estudante deverá cumprir 360 (trezentas e sessenta) horas de disciplinas optativas e 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas



complementares, distribuídas nas modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas em:

MODALIDADE DE AAC	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Projetos de Pesquisa em Ensino, Projetos de Pesquisa, de Extensão e Integrados; Programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação	120
Disciplinas Especiais, Eletivas ou Optativas*	60
Eventos e Cursos de Extensão	90
Estágios Curriculares não Obrigatórios	120
Monitoria Acadêmica	60

\* Disciplinas Optativas que excederem as 360 (trezentas e sessenta horas) exigidas curricularmente.

§ 1º As Disciplinas Optativas serão propostas pelos Departamentos envolvidos e aprovadas pelo Colegiado do Curso respeitando as seguintes áreas temáticas: Lógica, Ética, Estética, Antropologia Filosófica, Teoria do Conhecimento, Metafísica, Filosofia da Ciência, Filosofia da Educação, Filosofia da Linguagem, Filosofia Política, Filosofia no Brasil, Filosofia e Psicanálise, Teoria da História, Sociologia e Antropologia Social.

§ 2º Poderão ser ofertadas até a quantidade de 06 Disciplinas Optativas contemplando no mínimo quatro áreas temáticas do parágrafo anterior.

§ 3º O Colegiado poderá propor outras áreas temáticas além das mencionadas nesta Resolução, conforme a disponibilidade dos Departamentos e a demanda dos estudantes.

§ 4º As Disciplinas Optativas podem ser cursadas na 2ª série do Curso, em contraturno, desde que haja disponibilidade por parte dos Departamentos ofertantes.

§ 5º As Disciplinas de Libras e Cultura Brasileira poderão ser ofertadas na forma de Disciplinas Optativas e/ou Especiais, desde que haja disponibilidade por parte dos Departamentos ofertantes.

Art. 17. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do Curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes disciplinas:

Cód.	Nome	Carga Horária Prática
6FIL078	Prática de Pesquisa em Filosofia I	60
6FIL084	Prática de Pesquisa em Filosofia II	60
6FIL093	Prática de Pesquisa e Planejamento em Educação	60
6FIL094	Prática de Pesquisa em Filosofia III	30
6FIL098	Prática de Ensino em Filosofia	60
6FIL097	Prática de Pesquisa em Filosofia IV	30
6TCC107	Trabalho de Conclusão de Curso (FIL)	100
	Total	400



Art. 18. As ementas da matriz curricular do Curso de Filosofia - Habilitação: Licenciatura, a ser implantada a partir do ano letivo de 2010, constam do Anexo IV da presente Resolução.

Art. 19. O número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular do Curso consta do Anexo V da presente Resolução.

#### CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 20. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos aprovados pelo Colegiado de Curso antes do início do ano letivo:

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 2 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo independentemente da carga horária da mesma.

Art. 21. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 22. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

I - por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II - por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);

III - por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 23. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

§ 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.



- § 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três).
- Art. 24. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se o mesmo não atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- Art. 25. As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especial, Estágio Curricular Supervisionado I e II e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terão sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.
- Parágrafo único. A média final das atividades definidas no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

#### CAPÍTULO V SISTEMA DE PROMOÇÃO

- Art. 26. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.
- § 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
- § 2º É vedado o abono de faltas.
- Art. 27. É promovido para a série subsequente o estudante reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es), que serão cursadas em regime de dependência.
- Art. 28. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) atividades acadêmicas, desde que:
- I - a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência;
  - II - a atividade acadêmica não esteja caracterizada como essencial nesta Resolução.
- § 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependências da(s) série(s) anterior(es).
- § 2º As disciplinas optativas não podem ser cursadas em regime de dependência.
- § 3º As disciplinas em dependência serão cumpridas de forma assistida, com orientações previstas pelo docente, no início do semestre/ano letivo.





Art. 29. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

- I - reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais, eletivas e optativas;
- II - reprovar simultaneamente, por nota e por falta, em uma ou mais atividades acadêmicas;
- III - reprovar em disciplinas essenciais, assim consideradas na presente Resolução;
- IV - reprovar nas atividades acadêmicas especiais 6TCC107 Trabalho de Conclusão de Curso ou 6EST109 Estágio Curricular Supervisionado I: Planejamento e Gestão, locadas na 3ª série do Curso.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 18 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0279/2009

### OBJETIVOS DO CURSO

#### Objetivo Geral:

Habilitar o estudante à prática da docência no ensino médio.

#### Objetivos Específicos:

- capacitar o estudante para a compreensão do significado dos problemas filosóficos;
- capacitar o estudante para a formulação de problemas filosóficos;
- preparar o estudante para sua compreensão da inserção dos eixos de conhecimento privilegiados na história da filosofia pelo Curso de Filosofia da UEL;
- apresentar ao estudante as tradições de pesquisa clássicas na História da Filosofia de acordo com os eixos de conhecimento privilegiados no Curso de Filosofia da UEL;
- oferecer ao estudante condições para que ele se situe em alguma tradição de pesquisa da filosofia de modo a que, simultaneamente, perceba-se como membro de uma comunidade filosófica e cultural;
- tornar o estudante, por meio da apresentação de técnicas de leitura e de argumentação filosófica, um interlocutor de seus colegas e professores;
- oferecer ao estudante instrumentos conceituais e acadêmicos para sua compreensão da inserção da filosofia na discussão de problemas científicos e culturais;
- preparar o estudante para a prática docente no ensino médio a partir dos estágios supervisionados;
- preparar o estudante para a prática docente no ensino médio a partir das disciplinas didático-pedagógicas;
- preparar o estudante para a prática docente a partir das disciplinas de prática e pesquisa;
- preparar o estudante para a produção – articulada com as tradições de pesquisa da Filosofia apresentadas durante o Curso – de conhecimento indispensável para sua prática docente no ensino médio por meio de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- tornar o estudante capaz de compreender a forma de contribuição específica da Filosofia no que diz respeito a problemas da realidade social na qual o aluno estará inserido como profissional da área da Filosofia.



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0279/2009

PERFIL DO CONCLUINTE

O licenciado em Filosofia deverá fornecer uma contribuição ao ensino de Filosofia no nível médio a partir, sobretudo, de seu comprometimento com as atividades crítica e reflexiva da filosofia. O licenciado em Filosofia deverá demonstrar pleno conhecimento tanto da história quanto dos problemas fundamentais da Filosofia e, mais importante, das técnicas de análise de textos e de argumentação.

Compreende-se, aqui, a técnica filosófica como um instrumento que possibilitará análises adequadas de problemas filosóficos e que, se corretamente utilizada, deverá esclarecer diversos problemas que, ainda que não pertençam à Filosofia, podem todavia receber um tratamento filosófico. Deste modo o licenciado em Filosofia terá condições de se inserir em discussões que, a princípio, não são consideradas genuinamente filosóficas; não obstante ele poderá oferecer uma contribuição a estas discussões e com isso, quem sabe, contribuir para a construção de explicações e de mecanismos explicativos.

Por certo o licenciado em Filosofia não poderá oferecer mais do que uma tímida contribuição para um problema tão complexo quanto o da "transformação da realidade" (problema este demandado pelo cabeçalho do tópico); no entanto o licenciado será capaz, considerando sua formação, de transmitir a seus alunos formulações bastante precisas de problemas filosóficos e mesmo de problemas que se apresentam à realidade. Neste sentido o licenciado em Filosofia pode se apresentar à sua comunidade escolar como um intelectual que esclarece diversos problemas (ainda que na maior parte das vezes não os resolva, considerando sua formação específica) que, muitas vezes por falta de uma boa formulação, são solucionados de forma inadequada.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0279/2009

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% CARGA HORÁRIA
Filosofia Prática	Oferecer subsídios para discussões no âmbito da Ética e da Filosofia política	14,5
Filosofia Teórica	Oferecer subsídios para a compreensão da ciência, do conhecimento humano, da linguagem e da Lógica	10,9
Didático-Pedagógico	Discussões de legislação educacional, sistemas educacionais, Psicologia da aprendizagem	7,2
Estágios curriculares	Formação docente, metodologia	14,5
Prática Docente	Vinculação da pesquisa ao ensino	14,5
História da Filosofia	Contribuições da História da Filosofia para a apresentação do desenvolvimento de problemas filosóficos	16,9
Conhecimento Específico em Filosofia e Conhecimento Interdisciplinar	Contribuições de áreas de conhecimento filosóficas e complementares à Filosofia	14,5



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0279/2009

EMENTAS REFERENTES À MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FILOSOFIA -  
HABILITAÇÃO: LICENCIATURA A SER IMPLANTADA A PARTIR DO ANO LETIVO  
DE 2010.

1ª Série

**6EDU121 Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem**

Fundamentos das principais abordagens teóricas da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano e suas implicações na compreensão do processo ensino-aprendizagem. Interação professor-aluno.

**6FIL075 Antropologia Filosófica**

O processo de constituição da subjetividade a ele inerentes (relação homem-homem, homem-natureza, homem transcendente); problemas e interrogações que acompanham o fenômeno humano: finitude, trabalho, racionalidade, violência.

**6FIL076 História da Filosofia Antiga**

Principais correntes e movimentos filosóficos da antiguidade.

**6FIL077 Filosofia Geral**

Introdução à Filosofia, seus principais conceitos e problemas: a filosofia na concepção metafísica e pós-metafísica.

**6FIL078 Prática de Pesquisa em Filosofia I**

A relação entre pesquisa e ensino na prática docente. Diretrizes metodológicas para leitura, análise, compreensão e interpretação de textos filosóficos. Estruturação da pesquisa filosófica.

**6FIL079 Filosofia Política I**

O problema político na vida humana. A filosofia política clássica: problemas e correntes mais significativas.

**6FIL080 História da Filosofia Medieval**

Principais correntes filosóficas do período Medieval: Patrística, Escolástica, Nominalismo.

**6FIL081 Estética**

A reflexão filosófica e a arte; mimesis; catarsis; juízos estéticos; belo artístico e belo natural; arte e sociedade; arte e emancipação.

**6FIL082 Lógica I**

Problemas e conceitos fundamentais da lógica clássica proposicional de Aristóteles e suas regras dedutivas. Elementos da formação histórica da lógica e sua formalização a partir da axiomatização da silogística aristotélica.

**6FIL083 Ética I**

Virtude, felicidade, deliberação e justiça na filosofia antiga e medieval.



## 2ª Série

### **6EDU122 Política Educacional e Organização Escolar**

Políticas educacionais brasileira: aspectos históricos, filosóficos, econômicos, legais e a configuração dos sistemas de ensino. Gestão do sistema e das unidades educativas. Formação do professor.

### **6FIL084 Prática de Pesquisa em Filosofia II**

A relação entre pesquisa e ensino na prática docente. Produção de textos em Filosofia. Diretrizes metodológicas para a elaboração de textos monográficos em estilo filosófico.

### **6FIL085 História da Filosofia Moderna**

Aspectos gerais e principais correntes da Filosofia Moderna: Racionalismo, Empirismo, Ceticismo, Idealismo.

### **6FIL086 Filosofia Política II**

Problemas mais significativos da discussão política moderna: representação, igualdade, legitimidade, democracia, poder.

### **6FIL087 Lógica II**

Principais concepções lógicas da Modernidade.

### **6FIL088 Ética II**

Liberdade e imputabilidade moral; as relações entre razão e autonomia, moralidade e natureza; compatibilismo e incompatibilismo na filosofia moderna e contemporânea.

### **6FIL089 Filosofia da Ciência**

Empirismo clássico; Justificacionismo contemporâneo. Racionalidade e progresso nas mudanças científicas.

### **6FIL090 Teoria do Conhecimento**

O conhecimento humano na história: fundamentação e crítica; continuidade e ruptura; ciência e técnica. Conhecimento e interesse.

### **6FIL091 Filosofia da Linguagem**

A linguagem como problema filosófico: sentido e referência, dimensões sintática, semântica e pragmática da linguagem. Significado e uso da linguagem. Linguagem e ação.

### **6FIL092 História da Filosofia Contemporânea**

Análise e discussão de questões fundamentais em história da filosofia que subsidiam a compreensão dos grandes projetos filosóficos do séc. XX e que identificam a contemporaneidade filosófica no curso da tradição.

## 3ª Série

### **6EDU123 Didática e Teoria da Educação**

Ação docente e organização dos processos de ensino e aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Planejamento de ensino. Interação e diálogo na relação professor-aluno. Formação e profissionalização docente.

**6EST109 Estágio Curricular Supervisionado I: Planejamento e Gestão (FIL)**

Principais concepções filosóficas sobre o ensino e a educação. Conhecimento, observação e investigação da realidade escolar. Análise, avaliação e produção de projetos educacionais do Ensino Médio.

**6FIL093 Prática de Pesquisa e Planejamento em Educação**

Fundamentos epistemológicos das estratégias quantitativas e qualitativas de pesquisa educacional e suas implicações no planejamento educacional. Instrumentos e orientações metodológicas da pesquisa sobre a escola. Planejamento participativo, projeto político-pedagógico e gestão democrática da Escola. Práticas de pesquisa sobre a escola e de planejamento educacional.

**6FIL094 Prática de Pesquisa em Filosofia III**

A relação entre pesquisa e ensino na prática docente. Apresentação das linhas de pesquisa do Departamento de Filosofia.

**6FIL095 Tópicos de Filosofia Antiga**

Problemas, autores e textos filosóficos da Antiguidade.

**6FIL096 Tópicos de Filosofia Medieval**

Problemas, autores e textos filosóficos do período Medieval.

**6FIL097 Prática de Pesquisa em Filosofia IV**

A relação entre pesquisa e ensino na prática docente. Discussão dos projetos de monografia.

**4ª Série****6EST110 Estágio Curricular Supervisionado II: Planejamento e Gestão (FIL)**

Conhecimento, observação e investigação do desenvolvimento do ensino de Filosofia em sala de aula. Atividades de laboratório de ensino e regência de aulas: planejamento de ensino, execução e avaliação.

**6FIL098 Prática de Ensino em Filosofia**

A especificidade do ensino de Filosofia no currículo e na prática pedagógica do Ensino Médio e suas implicações metodológicas.

**6FIL099 Tópicos de Filosofia Moderna**

Problemas, autores e textos filosóficos do período moderno.

**6FIL100 Tópicos de Filosofia Contemporânea**

Problemas, autores e textos filosóficos da contemporaneidade.

**6TCC107 Trabalho de Conclusão de Curso (FIL)**

Estruturação do projeto de pesquisa e elaboração orientada do Trabalho de Conclusão de Curso.



ANEXO V DA RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0279/2009

NÚMERO DE AULAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA  
HORÁRIA CONTIDA NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FILOSOFIA

1ª Série

Cód.	Nome	Número de aulas		
		Teór.	Prát.	Total
6EDU121	Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem	72	-	72
6FIL 075	Antropologia Filosófica	72	-	72
6FIL076	História da Filosofia Antiga	72	-	72
6FIL077	Filosofia Geral	72	-	72
6FIL078	Prática de Pesquisa em Filosofia I	36	72	108
6FIL079	Filosofia Política I	72	-	72
6FIL080	História da Filosofia Medieval	72	-	72
6FIL081	Estética	72	-	72
6FIL082	Lógica I	72	-	72
6FIL083	Ética I	72	-	72
<b>Total</b>		<b>684</b>	<b>72</b>	<b>756</b>

2ª Série

Cód.	Nome	Número de aulas		
		Teór.	Prát.	Total
6EDU122	Política Educacional e Organização Escolar	72	-	72
6FIL084	Prática de Pesquisa em Filosofia II	36	72	108
6FIL085	História da Filosofia Moderna	72	-	72
6FIL086	Filosofia Política II	72	-	72
6FIL087	Lógica II	72	-	72
6FIL088	Ética II	72	-	72
6FIL089	Filosofia da Ciência	72	-	72
6FIL090	Teoria do Conhecimento	72	-	72
6FIL091	Filosofia da Linguagem	72	-	72
6FIL092	História da Filosofia Contemporânea	72	-	72
<b>Total</b>		<b>684</b>	<b>72</b>	<b>756</b>

3ª Série

Cód.	Nome	Número de aulas		
		Teór.	Prát.	Total
6EDU123	Didática e Teoria da Educação	72	-	72





6EST109	Estágio Curricular Supervisionado I: Planejamento e Gestão (FIL)	72	140	212
6FIL093	Prática de Pesquisa e Planejamento em Educação	36	72	108
6FIL094	Prática de Pesquisa em Filosofia III	36	36	72
6FIL095	Tópicos de Filosofia Antiga	36	-	36
6FIL096	Tópicos de Filosofia Medieval	36	-	36
6FIL097	Prática de Pesquisa em Filosofia IV	36	36	72
	Optativa I	72	-	72
	Optativa II	72	-	72
	Optativa III	72	-	72
<b>Total</b>		<b>540</b>	<b>284</b>	<b>824</b>

## 4ª Série

Cód.	Nome	Número de aulas		
		Teór.	Prát.	Total
6EST110	Estágio Curricular Supervisionado II: Planejamento e Gestão (FIL)	36	170	206
6FIL098	Prática de Ensino em Filosofia	36	72	108
6FIL099	Tópicos de Filosofia Moderna	36	-	36
6FIL100	Tópicos de Filosofia Contemporânea	36	-	36
6TCC107	Trabalho de Conclusão de Curso (FIL)	72	100	172
	Optativa IV	72	-	72
	Optativa V	72	-	72
	Optativa VI	72	-	72
<b>Total</b>		<b>432</b>	<b>342</b>	<b>774</b>

.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0